



DECRETO Nº. 034/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo funcional das repartições públicas Municipais de Sapopema/Pr, nos dias 20 e 22 de Fevereiro de 2023, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º) – Decretar **recesso** administrativo funcional nos Órgãos Público Municipal nos dia 20 e 22/02/2023, exceto as repartições públicas que prestam serviços essenciais.

Art. 2º) – O disposto no art. 1º, não se aplica a Coleta de Lixo, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - **SAMU**, e unidades de serviços de Saúde consideradas essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidas ou paralisadas.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 034/2023

DECRETO Nº. 034/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo funcional das repartições públicas Municipais de Sapopema/Pr, nos dias 20 e 22 de Fevereiro de 2023, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º) – Decretar **recesso** administrativo funcional nos Órgãos Público Municipal nos dia 20 e 22/02/2023, exceto as repartições públicas que prestam serviços essenciais.

Art. 2º) – O disposto no art. 1º, não se aplica a Coleta de Lixo, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - **SAMU**, e unidades de serviços de Saúde consideradas essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidas ou paralisadas.

Art. 3º)- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de Fevereiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:53B65C7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>